



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 22/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXXVIII, da Resolução n.º 05, de 17 de dezembro de 1996- TRE/GO.

RESOLVE, por interesse do serviço, alterar, a partir desta data, a Portaria n.º 571/2001 para incluir a servidora Arlete Mariza Alves de Souza na Comissão de Assessoramento Técnico e Administrativo, instituída através da Portaria n.º 182/2001.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de janeiro do ano 2002.


Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**

Presidente do TRE/GO